



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 628, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Maria
da Luz Sternadt.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria da Luz Sternadt.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2001.